

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 880/69

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

Dia 9/10/69
Hora 13,30
Audicência

A U T U A Ç Ã O

Aos 19 dias do mês de outubro do ano
de 1969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
presente reclamação apresentada por
JOSÉ CRISPIN FOUCHARD contra
BOITE COCKTAIL DRINK


Chefe da Secretaria substº.
Maurício Fortes

OBJETO: AVISO PRÉVIO, REPOUSO REMUNERADO, FÉRIAS PROP., 13º SALÁRIO
PROP., DEPÓSITO E LEVANTAMENTO DO FGTS., ASSINATURA DA C.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2
#

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 880 / 69
Em /º 1 10 / 69

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos primeiro dias do mês de outubro de 19 69

compareceu perante mim, Chefe de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

JOSÉ CRISPIM FOUCHARD

(Reclamante)

MÚSICO

CASADO

BRASILEIRO

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

Residente à rua Fernando Ferrari, 887

portador da C.P. — N.º

95759, Série 97ª

, e apresentou a seguinte reclamação contra

BOITE COCKTAIL DRINK

BOITE

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado n.º a Zona do Viaduto

(Rua e número)

Que, começou a trabalhar para a reclamada em 1º de julho do corrente ano, percebendo o salário diário de Cr\$ 10,00;

Que, durante o mês, folgava quatro dias, isto é, uma vez por semana;

Que, no primeiro mês, recebeu o repouso remunerado e, a partir de agosto não mais recebeu;

Que, no dia 10 de setembro próximo passado, foi despedido sem justa causa.

PELO EXPOSTO, RECLAMA:

Aviso prévio (8 dias).....Cr\$ 80,00

Repouso remunerado (6 dias).....Cr\$ 60,00

Férias proporcionais (3/12).....Cr\$ 49,98

13º salário proporcional (3/12).....Cr\$ 75,00

Depósito e levantamento do FGTS (a calcular)

Assinatura da C.P.

Fica o reclamante, neste ato, notificado de que poderá apresentar provas documental ou testemunhal, esta, no máximo, em número de três e de que, o seu não comparecimento à audiência designada, implicará no arquivamento da presente reclamatória.


MAURÍCIO FORTES

CHEFE DE SECRETARIA

Ref. 138 - 4.000 - 1/69 - CPCSA


RECLAMANTE

Certifico que foi designado o dia 9 de outubro de 19 69 às 13,30 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificada do pessoalmente o reclamante e expedida notificação à reclamada.

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 1º de outubro de 19 69

RECEBI:

1º-10-69
[Assinatura]
ARMANDO DE L. DUTRA
Oficial de Justiça

[Assinatura]
MAURÍCIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituto

[Assinatura]

C E R T I D ã O

CERTIFICO, que nesta data foi entregue pelo Sr. Oficial de Justiça, desta Junta, a notificação que segue, fls, nº 3. Dou Fé.

MONTENEGRO, 03 de outubro de 1.969.

[Assinatura]
MAURÍCIO FORTES

Chefe da Secretaria, Substituto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc.nº880/69

NOTIFICAÇÃO

SR. BOITE COCKTAIL DRINK - Viaduto - N/C

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante José Crispin Fouchard

Reclamado V.Sa.

Pela presente, fica V. S^a, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro na rua Dr. Flôres, esq. Fernando Ferrari, nº, no dia nove (09) do mês de outubro, às treze e trinta (13:30, horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

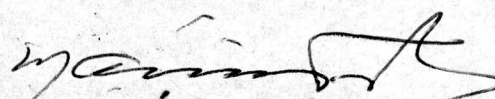
Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

ANEXO: Cópia da Reclamatória.

Montenegro 10 de outubro de 1969


Maurício Fortes
Chefe de Secretaria Subst^o.

02-10-69, às 14,00 h.



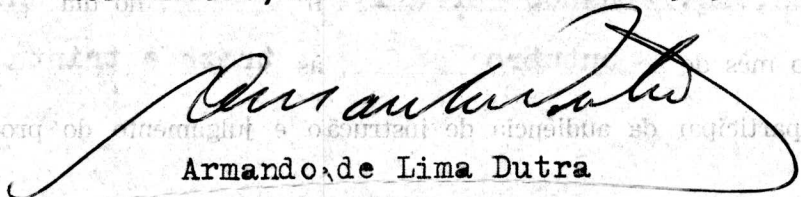
MARINA OLIVEIRA DE SOUZA

NOTIFICACAO

C E R T I D ã O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 14,00 horas, à Faixa Maurício-Cardoso - Viaduto, sendo aí, notifiquei a Boite Cocktail Drink, na pessoa de sua proprietária, MARINA OLIVEIRA DE SOUZA, tendo a mesma assinado a Contra-Fé, bem como, recebeu o Termo de Reclamação.

MONTENEGRO, 02 de outubro de 1.969.



Armando de Lima Dutra

Oficial de Justiça

02-10-69
Armando de Lima Dutra



PROCESSO N° 880/69

Aos **oito** dias do mês de **outubro** do ano de mil novecentos e sessenta e **nove**, às **13,30** horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de **MONTENEGRO**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH** e do Srs. Vogais, **RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**, dos empregadores, e **PAULO MORAES GUEDES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **PRESIDENTE**

, apregoados os litigantes: **JOSÉ CRISPIM FOUCHARD, reclamante e BOITE COCKTEIL DRINK, reclamada**, para apreciação do processo em que o primeiro reclama do segundo: **AVISO PRÉ-VIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, 13º SALÁRIO PROPOCIONAL, REPOUSO REMUNERADO, DEPÓSITO E LEVANTAMENTO DO FGTS e ASSINATURA DA C.P.** Presentes as partes, pessoalmente o reclamante e a reclamada representada por seu propietário **Valdeni Moreira**, acompanhado de procurador na pessoa do **Bel. Waldemar Zietlow**, constituído através de instrumento apud-acta. Com a palavra as partes, pelas m smas foi dito que já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acôrdo nos seguintes termos: a reclamada paga ao reclamante, neste ato, a importância de **Ncr\$ 115,00** contra recibo de plena, geral e irrevogável quitação sôbre todo e qualquer direito, inclusive **FGTS**; a reclamada **Marian Oliveira de Souza** assinará a **C.P.** do reclamante referente ao tempo alegado na inicial. As **custas**, **Ncr\$ 11,50**, pela reclamada. A Junta homologou. O sr. **Valdeni Moreira** é preposto da reclamada. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

RUDA HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

VALDENI MOREIRA
PREPOSTO

DR. WALDEMAR ZIETLOW
PROCURADOR

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

JOSÉ CRISPIM FOUCHARD
RECLAMANTE

MAURICIO FORTES
Chefe de Secretaria Substituído

5
41



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE PROCURAÇÃO "APUD-ACTA"

Aos noze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove perante mim, Chefe da Secretaria da

Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro de ordem do Exmo.

Sr. Juiz Presidente, compareceu o Sr. Valdeir Moreira

brasileiro (Nacionalidade)

casado (Estado civil), do comércio (Profissão) maior, residente na Estado de Pernambuco

e declarou que, neste ato, nomeava e constituía seu bastante procurador o bacharel Waldemar Freire

brasileiro (Nacionalidade), casado (Estado civil)

inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, secção RS-, sob n.º 4069

outorgando ao referido profissional todos os poderes gerais contidos na cláusula "ad-juditia" e mais os especiais necessários para receber e dar quitação, acordar, discordar, transigir, bem como substabelecer os poderes ora conferidos. E, para constar, eu,

[Assinatura], Chefe da Secretaria, lavrei este termo que vai devidamente assinado e com o visto do Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Montenegro, 9 de outubro de 1969
Valdeir Moreira

VISTO:

[Assinatura]
Juiz do Trabalho, Presidente



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

6
7

TÉRMO DE PAGAMENTO PARCELADO

Aos **9** dias do mês de **outubro**
do ano de mil novecentos e **sessenta e nove** às **14,00** horas, compareceu na Secretaria desta **Montenegro** JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **JOSÉ CRISPIM FOUCHARD** perante mim, Chefe da Secretaria, o Sr. **VALDENY MOREIRA (preposto de Marina de Souza)** que veio efetuar o pagamento da quantia de Cr\$ ~~XXXXXXXX~~ **115,00** (cento e quinze cruzeiros novos), referente à **proteção de corte feito no o acordo efetivado no processo nº 880/69**, reclamante, e **cruzeiros novos**, reclamado. Pelo reclamante foi dito que recebia a referida importância, que contou e achou certa. E, para constar, foi lavrado o presente termo que vai devidamente assinado.

Jairo El Carbonel
Chefe de Secretaria
J. Fouchard
Reclamante
Valdeny Moreira
Reclamado



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**

7
[Handwritten signature]

GUIA DE RECOLHIMENTO N.º 148/69

ÓRGÃO EMITENTE: Junta de Conciliação e Julgamento de
Montenegro

Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região

PROCESSO N.º 880/69
RECLAMANTE OU RECORRENTE: **José Crispin Fouchard**
RECLAMADO OU RECORRIDO: **Boite Cocktail Drink**

Boite Cocktail Drink

vai ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta Junta (ou Tribunal) re-
colher a importância de NCr\$ 11,60 (**Onze cruzeiros novos e sessen-**
ta centavos),
referente a **CUSTAS**
(custas judiciais ou emolumentos)

- | | | |
|-----|--------------------------|--------------------|
| 1. | da sentença | NCr\$ |
| 2. | da execução | NCr\$ |
| 3. | do agravo | NCr\$ |
| 4. | do contador | NCr\$ |
| 5. | do traslado | NCr\$ |
| 6. | do inquérito | NCr\$ |
| 7. | do recurso | NCr\$ |
| 8. | da certidão | NCr\$ |
| 9. | do depósito prévio | NCr\$ |
| 10. | Impresso | NCr\$ 0,10 |
| 11. | Acôrdo | NCr\$ 11,50 |
| 12. | | NCr\$ |
| 13. | | NCr\$ |
| 14. | | NCr\$ |
| 15. | | NCr\$ |
| | | NCr\$ 11,50 |

(**ONZE CRUZEIROS NOVOS E SESSENTA CENTAVOS**)
(Por extenso)

Montenegro, 09 de outubro de 19. 69

[Handwritten signature]
Maurício Fortes - oficial judic. PJ5

2.ª Via — Processo
REF. 147
Grafipel — 500 t/s - 5x100 - 10/66

JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

RECEBIDO

9 OUT 69

[Handwritten signature]

FUNCIONÁRIO

S
AP

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 9 / 10 / 69

Mauricio Fortes

MAURICIO FORTES
Clerico da Secretaria Substituta

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

Carlos Edmund Blauth

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho-Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

Mauricio Fortes

MAURICIO FORTES
Clerico da Secretaria Substituta

CERTIDÃO

CERTIFICO que desarquivei, nesta data, os presentes autos, por requerimento verbal do reclamante. Dou fé.

Montenegro, 29 de outubro de 1969

[Handwritten signature]

MAURICIO FORTES
Chefe da Secretaria Executiva

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, compareceu nesta Secretaria, o sr. José Crispin Fouchard, reclamante no presente processo, e declarou que a reclamada se nega a efetuar a assinatura da C.P., conforme ficou estabelecido no acôrdo de fls.4 dos presentes autos. Dou fé.

Montenegro, 29 de outubro de 1969

[Handwritten signature]

MAURICIO FORTES
Chefe da Secretaria Executiva

CONCLUSÃO
Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.
Montenegro, 29/10/69

[Handwritten signature]

MAURICIO FORTES
Chefe da Secretaria Executiva

[Handwritten note:]
Dite-se o verba
muda para
cumprimento
de obrigações
supriadas
em 29/10/69
[Handwritten signature]

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho - Presidente

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação.
Dou fé.

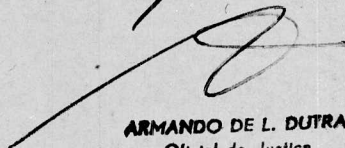
Montenegro, 29 de 10 de 1969



Chefe de Secretaria

MAURÍCIO FORTES
Chefe de Secretaria Substituto

Recbi, 29-10-69.



ARMANDO DE L. DUTRA
Oficial de Justiça

C E R T I D ã O

CERTIFICO, e dou fé, que nesta data foi entregue pelo Sr. Oficial de Justiça, desta Junta, a notificação que segue, fls. nº 10.

MONTENEGRO, 29 de outubro de 1.969.



MAURÍCIO FORTES

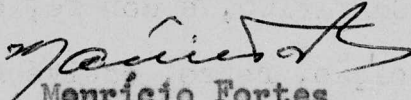
Chefe da Secretaria, Substituto

Montenegro, 29 outubro 69

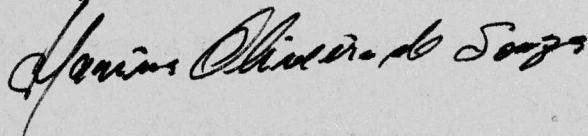
a. MARINA OLIVEIRA DE SOUZA
N/C.

Proc. nº 880/69

Pela presente, fica V.Sa. notificada que, por ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta J.C.J., deverá proceder a assinatura da saída, na Carteira Profissional do reclamante José Crispin Fouchard, de acôrdo com o que ficou determinado na ata de audiência do processo em epígrafe.


Manrício Fortes
Chefe de Secretaria Substº.

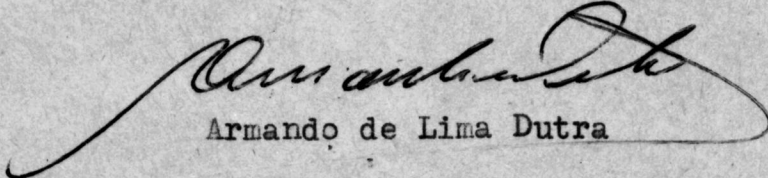
29-10-69, às 16,30 hs.



C E R T I D ã O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 16,30 horas, à Faixa "Maurício Cardoso - Viaduto, sendo aí, notifiquei a MARINA OLIVEIRA DE SOUZA, tendo a mesma assinado a Contra-Fé.

MONTENEGRO, 29 de outubro de 1.969.


Armando de Lima Dutra

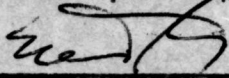
Oficial de Justiça

15.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclu-
dos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

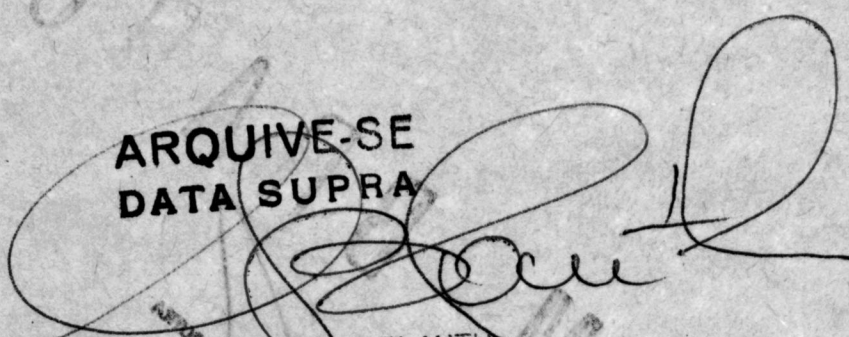
Montenegro, 29 / 10 / 1969



MAURICIO FORTES
Chefe da Secretaria Substitua

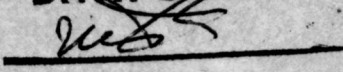
02

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**



CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho - Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**



MAURICIO FORTES
Chefe da Secretaria Substitua